



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 9 de Outubro de 2013

Número 2156

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 428/2013, de 18 de julho de 2013.**  
*Atribui Chefia do Núcleo Administrativo*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta, a servidora ALESSANDRA APARECIDA DELLAI, RG 23.992.001-6, a Chefia do Núcleo Administrativo, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 655/2013, de 15 de abril de 2013.

Leme, 18 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 429/2013, de 18 de julho de 2013.**  
*Atribui Chefia do Núcleo Operacional*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta, ao servidor LUCIVAL DE SOUSA FERREIRA, RG 35.405.312-7, a Chefia do Núcleo Operacional, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 655/2013, de 15 de abril de 2013.

Leme, 18 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 430/2013, de 18 de julho de 2013**  
*Nomeia Membros para compor o Grupo de Análise de Empreendimento*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 6328, Artigo 2º, de 11 de julho de 2013; NOMEIA os seguintes membros para compor o Grupo de Análise de Empreendimento:

Secretaria Municipal de Obras  
Ademir Donizeti Zanóbia  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Juliana Carange Tischer  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Mauro Donizeti Vitor  
Secretaria Municipal de Segurança, Transito, Cidadania e Defesa Civil  
Sandro Candido de Oliveira  
Secretaria Municipal de Transportes e Viação  
Rafael Alves de Carvalho  
Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho  
Odair Barbosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Denilson Guimarães Meira  
Secretaria Municipal de Finanças  
Antonio Airton de Carli  
Secretaria Municipal de Educação  
Flavia Elisabeth Terossi Dias  
Secretaria Municipal de Serviços Municipais  
Angelo Donizeti Gonçalves da Silva  
SAECIL  
Adilson José de Godoy  
Representante Poder Legislativo  
Osvalir Antunes da Silva  
Leme, 18 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA nº 431/2013, de 22 de julho de 2013**  
*Substitui Membro da Comissão Multidisciplinar de Avaliação*  
O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, SUBSTITUI, a funcionária SANDRA MARIA CARVALHO KLEIN, membro da Comissão Multidisciplinar de Avaliação, nomeada pela Portaria

nº 372/2013, de 07 de junho de 2013, pela funcionária ZULEICA COROSCHEL LEME DE ARRUDA.  
Leme, 22 de julho de 2013

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 432/2013, de 22 de julho de 2013**  
*Incorpora Gratificação*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Guarda Municipal de 1ª Classe, PATRIC ALBERT ALVARES, RG 24.296.694-9, R\$ 374,84 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 4/10 da gratificação prevista, sendo 3/10 pelo exercício na função de Chefe do Núcleo Administrativo e 1/10 já incorporado pela Portaria nº 288/2010 de 30/04/2010, com efeitos retroativos a 17/07/2013.  
Leme, 22 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 433/2013, de 22 de julho de 2013**  
*Incorpora Gratificação*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Agente Administrativo, ANDREI MIKHAEL PERISSOTTO, RG 42.205.728-9, R\$ 90,16 (noventa reais e dezesseis centavos), correspondente a 1/10 da gratificação pelo exercício na função de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, com efeitos retroativos a 03/07/2013.  
Leme, 22 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 434/2013, de 22 de julho de 2013.**  
*Atribui Chefia do Núcleo de Manutenção de Equipamentos e Próprios – Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta, ao servidor MARCIO ANTONIO MARTINS, RG 25.207.658-8, a Chefia do Núcleo de Manutenção de Equipamentos e Próprios, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 655/2013, de 15 de abril de 2013.  
Leme, 22 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA nº 435/2013, de 22 de julho de 2013**  
*Cancela Designação*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a designação como membro da equipe de apoio em pregões de SIDNEI ANDRADE, efetuada pela Portaria nº 386/2013 de 12 de junho de 2013.  
Leme, 22 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 436/2013, de 23 de julho de 2013.**  
*Retifica Portaria de Incorporação*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a Portaria de nº 408/2013, de 03 de julho de 2013, a fim de constar:

Onde se lê: “ ... com efeitos retroativos a 23/06/2013.”  
Leia-se: “ ... com efeitos retroativos a 23/07/2013.”  
Leme, 23 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 437/2013, de 25 de julho de 2013**  
**Incorpora Gratificação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Professor Educação Básica I – PEB I, CINTIA MARIA CAETANO SALES, RG 28.245.733-1, R\$ 383,21 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), correspondente a 2/10 da gratificação pelo exercício na função de Assistente Técnico Pedagógico, com efeitos retroativos a 23/07/2013.

Leme, 25 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 438/2013, de 25 de julho de 2013**  
**O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a Convocação da III Conferência Nacional Cultural feita através da Senhora Ministra da Cultura pela Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013;

Considerando a necessidade da realização da Etapa Municipal da III Conferência Nacional de Cultura, com o tema “UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA”.

Considerando a necessidade de nomeação da Comissão Organizadora, com a participação de mínima estabelecida pelo Regimento Interno da III Conferência Nacional de Cultura; e,

Considerando o Decreto Municipal nº 6330, de 11 de julho de 2013, que “Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura”.

RESOLVE: - Constituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Representante do Executivo (Gestores da Cultura)
- Francisco Cardozo Neto – Secretário de Cultura e Turismo
  - Dalcia de Cassia Máximo – Chefe de Núcleo de Patrimônio Histórico
  - Berenice de Fátima Luiz – Professora
  - Walderez de Almeida Macedo – Assessora
- II. Representante do Poder Legislativo
- Maria Izabel Aparecida Parolim – Vereadora
- III. Representante dos Artistas
- Paulo Donizete Leme
- Leme, 25 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 439/2013, de 25 de julho de 2013**  
**Nomeia Equipe de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria da Saúde**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais; NOMEIA, os seguintes membros para compor a Equipe de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria da Saúde:

Médicos:

Dr. Hélio Maurício Anselmo de Andrade  
Dr. Anésio Doutor Junior  
Dr. Paulo César e Silva  
Dr. José Amílcar Tavanielli  
Dr. Denilson Guimarães Meira

Enfermagem:

Neide Aparecida da Silva Schimalz  
Administrativo:  
Adriel Penteado  
Maria Antonia Beltram  
Elaine Cristina Magalhães da Silva  
Leme, 25 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 440/2013, de 29 de julho de 2013.**  
**Demite Servidor**

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 0002268-34.2009.8.26.0318 (Ação Penal), comunicada através do Ofício extraído do referido Processo, datado de 02 de julho de 2013;

DEMITE, a partir desta data, o servidor FERNANDO TADEU POMMER ARRAIS, RG 22.813.057-8, Escriturário, para cumprimento ao artigo 92, Inciso I, letra “a”, do Código Penal.

Leme, 29 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 441/2013, de 29 de julho de 2013.**  
**Transfere Servidor**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE, a servidora Tatiane Martins Marioto, para a Secretaria Municipal de Administração para o exercício da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de conformidade com o art. 48 da LC 615 de 17 de outubro de 2011, e art. 96 cc art. 158 § 1ª da LC 564 de 29 de dezembro de 2009, optando pelo vencimento de seu cargo de provimento efetivo, conforme Portaria nº 75/2013, de 24 de julho de 2013, da Secretaria Municipal de Educação.

Leme, 29 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 442/2013, de 30 de julho de 2013**  
**Designa Membros para compor o Conselho Consultivo do PROINDE**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 598 de 07 de abril de 2011,

DESIGNA, para compor o Conselho Consultivo do PROINDE – Programa de Incentivos e Desenvolvimentos Municipal os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio  
JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO  
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento  
ADEMIR DONIZETI ZANOBIA  
Núcleo de Fiscalização de Posturas  
REGINALDO RODRIGUES DA SILVA  
Núcleo de Fiscalização de Rendas  
DORIVAL TREVIZAN  
Secretaria Municipal de Finanças  
MATEUS APARECIDO FERNANDES  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
ALEXANDRE RAMOS FORTE  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
REGIANE CRISTINA BARBOZA  
Câmara Municipal de Leme  
EDUARDO LEME DA SILVA  
Associação Comercial e Industrial de Leme  
JOÃO CARLOS PINHEIRO  
COMIPEM  
JOÃO ZÁCCARO FILHO  
Cartório de Notas e Ofícios  
GELSON CARRARO  
Corretores de Imóveis  
LUIS CARLOS ROSA OLIVEIRA  
CREA  
JOSÉ RENATO SIMIONI  
OAB/SP  
WALQUIRIA PASSELLI CREMASCO  
Leme, 30 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 443/2013, 01 de agosto de 2013**  
**Dá provimento a cargo de Professor Educação Básica I – PEB I**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta, para o cargo de Professor Educação Básica I – PEB I, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.

Candidato Portador de Deficiência Física  
VALDENIA GUIDE 44.776.097-X  
RAQUEL LOURENÇO 45.959.688-3  
GISELE FABIANA FERNANDES 40.824.812-9  
ROSIANE AP ALBUQUERQUE PICCOLO 44.776.093-2  
FABIANA FREIRE DA SILVA 24.856.002-5  
CRISTIANE ANDRE 32.573.819-1  
PRISCILA VIANA 32.436.917-7  
SONIA MARIA MARTINS 10.348.426  
RAQUEL CRISTINA DA SILVA STEFANI 21.569.129-5  
ANDREIA SOARES DA SILVA 3.046.793  
ANA PAULA DOS SANTOS 27.694.405  
Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 444/2013, 01 de agosto de 2013**  
**Dá provimento a cargo de Monitor de Educação**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta, para o cargo de Monitor de Educação, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.

ANIELLE QUEROBIM FERREIRA 39.530.258-4  
DEBORA PRISCILA PEREIRA DOS REIS 48.850.959  
ANA PAULA EMERENCIANO 48.789.064-4

NATALIA FERNANDA VIEGAS 41.238.989-7  
 DAIANE CAMILLO 41.127.450-8  
 TAINARA DANIELA DE SOUZA 41.338.791-4  
 MARCELO CLAUDIO FRANCO CAMARGO 12.389.593  
 SONIA REGINA DE MORAES 16.863.890  
 SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS 20.301.485  
 ADRIANA DORIGUETTI DE MOURA LOPES 20.743.916-3  
 GERLUCIA POMPILIO DO CARMO 17.366.538-8  
 FABRICIA ALVES BERTIN 27.180.847-0  
 ANA PAULA DE SOUZA 30.076.296-3  
 SUSANA MOREIRA DE SOUZA 32.540.376-4  
 TATIANA APARECIDA BARRAMANSA 35.263.341-4  
 FABIO RIBEIRO DOMINGOS 32.364.089-8  
 PRISCILA PEREIRA 34.321.295-X  
 ALINE RAFAELA DOMINGOS 40.827.264-8  
 PRISCILA AP. SANTANA DE ALMEIDA 43.642.475-7  
 ALINE CRISTINA BERTIN 40.826.098-1  
 ANA CLAUDIA RODRIGUES FERNANDES 45.652.545-2  
 MARISA CRISTINA RISSO GAZZITO 45.959.524-6  
 LUCIANA CRISTINA LEMES DE SOUZA 44.918.171-6  
 ALINNE SILVINA MEDEIROS DE SOUZA 48.426.120-4  
 TATIANE DOS SANTOS MANO HENCKLEIN 46.838.719-5  
 NATALIA FERNANDA DE OLIVEIRA 47.120.850-4  
 MICHEL MONTAN 48.519.708-X  
 VANDELICE MARIA FERREIRA BENFICA 48.538.336-6  
 EMINE CARLA DE LIMA BAIA 48.183.630-5  
 HELENE TEROSSI BILATO 48.870.946-5  
 LUCAS LAGE DE OLIVEIRA 48.801.630-7  
 ADRIANA FELICIANA DOS SANTOS 56.400.433-9  
 THAIS CAROLINE CECHINATTO 40.945.010-8  
 TAIS BALDUINO DA SILVA LOPES 41.172.379-0  
 SILVIA FIRMINO CREMASCO 9.244.356  
 ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA 29.548.055-5  
 MARCIA MENDES DA SILVA 25.419.483-7  
 SIMONE BONFIM 28.482.615-7  
 RUTE NUNES DE REZENDE 30.781.636-9  
 MURILO JOSE SIMIONATO 30.447.029-6  
 Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 445/2013, 01 de agosto de 2013**  
**Dá provimento a cargo de Professor Substituto**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 002/2010, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta, para o cargo de Professor Substituto, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.

RENATA DE CARVALHO DIAS SEVERINO 15.164.264-3  
 LUCIMEIRE MARIANA LEITE 17.188.987  
 MARIA RITA DE GODOI TREVIZAN 17.126.707  
 SILVIA VALQUIRIA BUENO DOS S. MONTAN 22.367.806-5  
 ELIANA ROZIM BARBOZA 19.923.157  
 SALETE REGINA RAMOS 19.374.358  
 GISLENE SIMAS BARBOSA 25.125.961-4  
 MARIA APARECIDA MARTINS 27.748.198-3  
 GISELE FERNANDA MARTINELLI DORIGHETTE 28.580.401-7  
 TATIANA RUIZ CORREA BRANCO 29.163.854-5  
 PAULA HELENA MARDEGAN LOURENÇO 30.356.437-4  
 MARCIA LEITE RIBEIRO 29.700.021-4  
 TATIANA SEREGATTI ANTUNES 33.478.119-X  
 FERNANDA DO PRADO OSTI TEROSSI 32.701.953-0  
 MARIANE DA SILVA 43.670.370-1  
 Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 446/2013, 01 de agosto de 2013**  
**Dá provimento a cargo de Professor Educação Básica II – PEB II**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2011, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta, para o cargo de Professor Educação Básica II – PEB II, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.  
 ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA 15.303.964  
 ERICA HELENA ROSIM VILLA 33.477.223-0  
 Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 447/2013, 01 de agosto de 2013**  
**Dá provimento a cargo de Professor Educação Básica II – PEB II**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2011, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta, para o cargo de Professor Educação Básica II – PEB II, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009

de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.  
 RAFAELA STEPHANI 46.290.091-5  
 Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 448/2013, 01 de agosto de 2013**  
**Dá provimento a cargo de Professor Educação Básica II – PEB II**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2011, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta, para o cargo de Professor Educação Básica II – PEB II, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.  
 SIMONE DE QUEIROZ MAGATTI 18.745.231  
 Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 449/2013, 01 de agosto de 2013**  
**Dá provimento a cargo de Professor Educação Básica II – PEB II**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2011, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta, para o cargo de Professor Educação Básica II – PEB II, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.  
 ANGELA MARIA PELAES 23.460.099-8  
 Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 450/2013, 01 de agosto de 2013**  
**Dá provimento a cargo de Inspetor de Alunos**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta, para o cargo de Inspetor de Alunos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.  
 ELIANA DOS SANTOS 34.780.690-9  
 KARINA SCHENAIDER ALVES DE GODOY 29.770.310-9  
 Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
 Prefeito do Município de Leme

**PORTARIA Nº 451/2013, 01 de agosto de 2013**  
**Dá provimento a cargo de Agente Administrativo**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.  
 GESSICA CABRAL BISSACO CORDEIRO 32.889.934-3  
 ERIANE BENEDITO 45.959.347-X  
 MAIARA GALLO 46.276.474-6  
 Leme, 01 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
 Prefeito do Município de Leme

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**ADMINISTRAÇÃO** - Paulo Roberto Blascke  
**RESPONSÁVEL** - Patrícia de Queiroz Magatti  
**COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO** - Secretaria de Administração  
 Serviços Gráficos

**AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP**

**DECRETO Nº 6368, de 03 de outubro de 2013.**  
**“Abre créditos suplementares e dá outras providências”**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e in cisos da Lei Municipal 3.270 de 20 de Dezembro de 2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar, no Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme- LEMEPREV, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte Recurso	Código Aplicação	Funcional Programática	Valor
07	4	110.0000	05.01.01-09.122.0047.2.075-3.3.50.39 (5645)	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O recurso para abertura do presente crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correrá por conta da anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte Recurso	Código Aplicação	Funcional Programática	Valor
07	4	110.0000	05.01.01-09.122.0047.2.075-3.3.90.39 (3914)	R\$10.000,00

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2013.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.  
Leme, 03 de Outubro de 2013.

Paulo Roberto Blascke  
Prefeito Municipal

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**  
**ATA Nº 05/2013**

Aos 07 dias do mês de outubro de 2013, na Sala de Reuniões localizada na Av. 29 de Agosto, 668 – Centro - no Paço Municipal no 2º andar, por convocação da Presidência da JRF, publicada na Imprensa Oficial do Município do dia 25 de setembro de 2013. Presentes os Srs. Julgadores: Valéria Aparecida Scatolini, João Carlos Pinheiro, Dr. Denis Felipe Cremasco, Leandro Bertoloti de Oliveira, Dra. Marina de Jesus M. Cambraia, Carlos Alberto Vicentin, Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado (Presidente da JRF) e O Sr. Secretário Geral da J.R.F., André Mantoan de Oliveira. Verificado o quorum estabelecido no artigo 24 do Decreto Municipal 5644 de 28 de julho de 2.008 - Regimento Interno da JRF, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a sessão, iniciada com a leitura da sua respectiva pauta.

PROCESSO: 07689 DE 2013.

Assunto: Cancelamento de Lançamento do IPTU 2013.

Recorrente: Hernani Antonio Mattos

Relator(a): Denis Felipe Cremasco

EMENTA: Tributário. Pedido de cancelamento de lançamento do IPTU 2013. Adiado o julgamento por motivo de saúde do recorrente conforme protocolo nº 14013.

PROCESSO: 07690 DE 2013.

Assunto: Cancelamento de Lançamento do IPTU 2013.

Recorrente: Joel Dionisio Lodi

Relator(a): Denis Felipe Cremasco

EMENTA: Tributário. Pedido de cancelamento de lançamento do IPTU 2013. Adiado o julgamento pois o recorrente tem, na mesma data, reunião no Tribunal de Justiça de São Paulo conforme protocolo nº 14014.

PROCESSO: 10431 DE 2013.

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração e Imposição de Multa.

Recorrente: José Geraldo Arle

Relator(a): Marina de Jesus M. Cambraia

EMENTA: Tributário. Pedido de cancelamento de Auto de Infração e Imposição de Multa.

ACORDÃO: Visto, relatado e discutido o processo acima indicado, acordam os membros julgadores, por unanimidade com a relatora, pelo não provimento do presente recurso, em virtude do requerente ter impetrado recurso intempestivo.

Nada mais a ser julgado ou discutido, a Sra. Presidente desta Câmara declarou encerrada a sessão.

DRA. VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO  
LEANDRO BERTOLOTTI DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
VALÉRIA APARECIDA SCATOLINI  
DRA. MARINA DE JESUS M. CAMBRAIA  
JOÃO CARLOS PINHEIRO  
DR. DENIS FELIPE CREMASCO  
CARLOS ALBERTO VICENTIN

**LEI Nº 3.311, de 07 de outubro de 2013**  
**Dispõe sobre a proibição de uso de fogos de artifício em bares, estádios e casas noturnas onde ocorram shows ou apresentação de música ao vivo, bem como regulamenta a obrigatoriedade de ampla divulgação das saídas de emergência**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Ficam proibidas a utilização de fogos de artifício nas casas noturnas, bares ou estádios onde ocorram shows ou eventos com aglomeração mínima de 50 (cinquenta) pessoas.

Artigo 2º - A divulgação das saídas de emergência devem ser instaladas em lugar de fácil visualização, com placas indicando as saídas, saídas de emergência, extintores e seu funcionamento.

Artigo 3º - Nos eventos cujo estabelecimento seja o estádio (Fapil) deverá ser exibido o plano de evacuação em caso de emergência no início do evento, obrigatoriamente, por meio de telões, contendo áudio e tradução para pessoas com deficiência auditiva.

Artigo 4º - O não cumprimento de qualquer artigo previsto nesta Lei fica o autor sujeito a pena de multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que poderá ser aplicada pelo órgão competente fiscalizador.

Artigo 5º - O executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias.

Artigo 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Leme, 07 de outubro de 2013.

José Eduardo Giacomelli  
Presidente